

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2015 - SEDUC

PROCESSO N° P087301/2019

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2015 - SEDUC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, inscrito no RG sob o n° 95010000140, CPF n° 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, n° 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Rua Deputado João Adeodato, n° 550, Sala 318-A, em Sobral/CE, inscrita no CNPJ sob n° 04.929.389/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. IGOR LUCETTI SOUSA, inscrito no RG sob o n° 2000031012249, CPF n° 993.201.693-49, residente e domiciliado na Rua Maria C de Azevedo, 1831, Renato Parente, em Sobral/CE, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo de prazo ao contrato supracitado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**, compreendida no período de 07/10/2019 a 06/11/2019, para a "construção de uma escola de 06 salas, tempo integral, padrão SEDUC/Ceará, no Distrito de Rafael Arruda, situada no Município de Sobral", oriundo da Concorrência Pública n° 007/2015 – SEDUC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

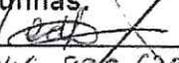
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

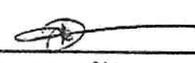
Sobral, 04 de Outubro de 2019.

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Contratante

IGOR LUCETTI SOUSA
Contratado

Testemunhas:

1. 
CPF: 046.895.633-65

2. 
CPF: 042.333.340-64